



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1699 - QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 - Distribuição gratuita

ANEXO ÚNICO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e/ou Imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, designada pela Portaria nº 084, de 28 de junho de 2023, composta pelos servidores: Jefferson Max Siqueira Telhada, George Rodrigues Moço Filho e Marciano Reis Lima, Presidente e Membros respectivamente, conforme os termos contidos no Processo nº 4420/2022, procedeu às avaliações dos bens a serem leiloados (Leilão Administrativo 01/2023) considerados inservíveis para fins de utilização regular. Os valores constantes nos relatórios anexos serão base de valores para a alienação. Após a avaliação in loco dos bens, considerando a capacidade de geração de benefícios futuros, o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não, a obsolescência tecnológica, os limites legais ou contratuais sobre o uso ou exploração do ativo, considerando a situação acima, após vistoria dos bens elencados na relação anexa, constatamos o sucateamento dos mesmos, podendo estes serem LEILOADOS do patrimônio municipal. Os bens móveis e/ou imóveis constantes na relação com valores de avaliação seguem conforme lista anexa por lote, sendo estes o valor mínimo de referência para início do leilão. Sendo o que tínhamos para o momento, assinamos o presente.

Presidente  
Jefferson Max Siqueira Telhada  
Secretaria Municipal de Transporte  
Portaria nº 307/2021

Membro  
George Rodrigues Moço Filho  
Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula nº 55905-1

Membro  
Marciano Reis Lima  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 031/2022

#### Atos de Conselhos Municipais

#### Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 084, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

1º da presente Portaria:

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana e,

CONSIDERANDO a inexistência de espaço físico adequado para a guarda de diversos bens inservíveis de propriedade do Município de São Francisco de Itabapoana e como forma de evitar acúmulo e maiores deteriorações;

CONSIDERANDO que os bens inservíveis poderão ser alienados, via leilão público, com reversão de possíveis recursos aos cofres do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 4420/2022 – Leilão Administrativo nº 01/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial para Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e/ou Imóveis Inservíveis, para fins de leilão público, da administração pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Ficam designados para compor a Comissão instituída no artigo 1º, no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo:

Presidente  
Jefferson Max Siqueira Telhada  
Secretaria Municipal de Transporte  
Portaria nº 307/2021

Membro  
George Rodrigues Moço Filho  
Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula nº 55905-1

Membro  
Marciano Reis Lima  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 031/2022

Art. 3º – Compete à Comissão instituída na forma do Art.

I – verificar a localização física de todos os bens patrimoniais inservíveis do Poder Executivo Municipal objeto do Processo nº 4420/2022 – Leilão Administrativo nº 01/2023;

II – classificação dos bens ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;

III – formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

IV – elaboração de relatório de conclusão, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração, bem como ao Gabinete recomendando, se for o caso, a baixa patrimonial dos bens considerados inservíveis.

Art. 4º – Da avaliação dos bens móveis e imóveis inservíveis previstos nesta Portaria deverá ser elaborado o competente laudo firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da Comissão, conforme modelo Anexo Único dessa Portaria.

Art. 5º – Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 6º – Para o bom e regular desempenho de suas atividades poderá a Comissão valer-se do apoio do Setor de Patrimônio, bem como de qualquer outro órgão da Administração que porventura se faça necessário para esse fim.

Art. 7º – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
– PREFEITA –

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 26 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exclusão da Associação de Moradores de Santa Clara, do Conselho Municipal de Saúde e a inclusão do Centro Social de Reabilitação e Reintegração a Sociedade SOS São Francisco na vaga de membro titular do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - Reformar a aprovação do pedido de exclusão da Associação de Moradores de Santa Clara do Conselho Municipal de Saúde e a inclusão Centro Social de Reabilitação e Reintegração a Sociedade SOS São Francisco na vaga de membro titular do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Considerando a alteração prevista no artigo 1º, o Conselho Municipal de Saúde passa ter a seguinte composição:

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 27 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência, reprogramação e transposição dos saldos financeiros disponíveis nas contas correntes do Fundo Municipal de Saúde, considerando o disposto na Lei Complementar nº 172/2020 e na Lei Complementar nº 197/2022.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

#### Resolve:

Art. 1º - Informar, considerando o disposto na Lei Complementar nº 172/2020, na Lei Complementar nº 197/2022, na Portaria GM/MS nº 96/2023 e no Ofício SMS/FMS/PMSFI nº 218/2023, a aprovação da transposição dos saldos financeiros disponíveis nas contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 28 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a leitura e aprovação da ATA da última reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ATA da reunião ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2022, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 29 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a adesão ao Consórcio Intermunicipal da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO pelo município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Informar a adesão ao Consórcio Intermunicipal da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO pelo município de São Francisco de Itabapoana/RJ, que se deu devido a demanda reprimida de exames e procedimentos cirúrgicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 30 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Informar a nova composição da Comissão de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, sendo ele:

ITEM	MEMBRO	SEGUIMENTO	CONSELHEIRO	SUPLENTE
1	Enfermagem	Profissional de Saúde	Daiana M. Coutinho	Jhones A. Cruz
2	Lab. Argeu Oliveira	Prestador Privado	Rogério Q. de Campos	Ruana G. de Oliveira
3	APAE	Usuário do SUS	Silvana C. Carvalho	Edenilza M. Moreira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 31 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), do ano de 2022, da Secretaria de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Informar a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 32 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde, do ano de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Informar a aprovação da aprovação da Programação Anual de Saúde, do ano de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 33 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão para reforma do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Informar a nova composição da Comissão para reforma do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, sendo ele:

ITEM	MEMBRO	SEGUIMENTO	CONSELHEIRO/SUPLENTE
1	Sec. Municipal de Saúde	Poder Público	Thayna Rissa Ribeiro Soares Siqueira
2	IDANF	Usuário do SUS	Lucas Eric Pereira Rodrigues
3	Centro Social de Reabilitação e Reintegração a Sociedade	Usuário do SUS	Marta Cordeiro

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

## Atos da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 011/2015  
PROCESSO Nº 337/2022  
OBJETO: Contratação de serviços de transportes para alunos universitários.  
EMPRESA: Itacol – Itaocara Coletivos Ltda.  
CNPJ: 00.535.947/0001-05  
VALOR TOTAL: R\$ 251.412,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 27 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde  
Pregão Presencial SRP Nº: 006/2023  
Nº. Processo: 1628/2023  
Dia: 10/07/2023  
Horário: 10h (dez) horas  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria  
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ  
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>

São Francisco de Itabapoana/RJ, 28 de junho de 2023.

Nagib Jorge Felix Neto  
Pregoeiro

**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**PRESERVE**  
**A NATUREZA**